



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM

EMENDA ADITIVA Nº 001/2026

Acrescenta parágrafos ao Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.663/2025, alterado pelo Artigo 5º do Projeto de Lei nº 031/PGM/2026.

A Câmara Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, aprova a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º O Art. 7º da Lei Municipal nº 1.663/2025, modificado pelo Art. 5º do Projeto de Lei nº 031/PGM/2026, fica acrescido dos § 1º e § 2º, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

§ 1º É vedada a utilização da gratificação de produtividade como substituição permanente de pagamento de horas extraordinárias, bem como a imposição habitual de jornadas superiores aos limites legais sem a devida compensação ou remuneração prevista em lei.

§ 2º Nenhum servidor poderá ser compelido a exercer atividades além de sua carga horária regular de 40 horas semanais, salvo nas hipóteses legais de necessidade pública, emergência administrativa, escala previamente formalizada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas ou serviço extraordinário devidamente regulamentado por decreto, respeitando a carga horária citada e conforme a legislação vigente."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 031/PGM/2026.

Plenário da Câmara Municipal de Cujubim - RO, 13 de maio de 2026.

REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR







Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	001	18/05/2026

ID: 492153	Processo	Documento
CRC: B449FBF0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 18/05/2026 09:21:39	Finalização: 18/05/2026 09:22:46	

MD5: **EF52CE5689A702D96CD5ABF5AF3AC1D0**
SHA256: **511E74C098F42899E3647255DB0DF3A513E5E48A067C99EF03EE398E5E97E50F**

Súmula/Objeto:
EMENDA ADITIVA Nº 001/2026

INTERESSADOS

REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	Cujubim	RO	18/05/2026 09:22:10
-----------------------------	---------	----	---------------------


ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	18/05/2026 09:22:21
--------------------------------	---------------------

CIENTES

ALINE MUNARI GARCIA DE SOUZA	18/05/2026 09:26:13
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	VEREADOR	18/05/2026 09:22:59
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 492153 e o CRC B449FBF0.